



DECRETO Nº 993/13

Seropédica, 18 de dezembro de 2013.

**FIXA** o valor do reajuste dos servidores efetivos para o exercício financeiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a variação percentual do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorrida nos últimos 12(doze) meses anteriores a 08 de dezembro de 2013.

DECRETA:

**Art. 1º** – Fixa o reajuste dos servidores efetivos do Município em 5,58%(cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos), que vigorará por todo o exercício de 2014.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ALCIR FERNANDO MARTINAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO  
ED.: 1138 DE: 19.12.13  
JORNAL: Atual  
PÁGINA: -08-